

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA
Criado pela Lei Municipal n.º 753, de 22 de janeiro de 1997.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 05/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IGARATINGA – CODEMA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e no Regimento Interno, de 24 de junho de 1997, em reunião ordinária realizada na data de 5 de maio de 2017, conforme requerimento sem número de protocolo feito em 19/04/2017, **AUTORIZA** o Sr. Valdecir Alves Rodrigues a executar a supressão de 2 (duas) árvores à Rua Itaúna, Bairro São Geraldo, próximo ao Silvinho's Restaurante, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- 1) Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos autorizada a executar a supressão, recolhimento e armazenamento do material lenhoso para uso futuro pela Administração Pública Municipal;**
- 2) Quando da execução da supressão das árvores, deverá o solicitante comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do número (37) 3246-1134/1098/1481, para que os galhos sejam recolhidos e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.**

A presente autorização terá validade de **6 (SEIS)** meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a supressão.

IGARATINGA, 30 DE MAIO DE 2017.



ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA